TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

1.1 – O registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO´s e da administração da FUNESA, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2 – Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPRASNET
1	**AÇÚCAR CRISTAL KG** – Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg.	KG	2200	3895297	ACUCAR - TIPO CRISTAL,DE 1° QUALIDADE, DE ORIGEM VEGETAL,SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR,EMPACOTADO CONVENCIONALMENTE,CONSTANDO DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM PRAZO MÍNIMO DE 8 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
2	**ADOÇANTE LÍQUIDO** – Adoçante dietético líquido à base de estévia, com edulcorantes artificiais, sacarina	FRASCO	250	2544865	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SUCRALOSE, LIQUIDO,

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	sódica e ciclomato de sódio, frasco de 100 ml, contendo data de fabricação.				ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 ML
3	**ÁGUA MINERAL EM COPO 200ML** – Água mineral, natural, sem gás, acondicionado em copo de policarbonato com capacidade de no mínimo 200 ml, caixa com 48 unidades.	CAIXA	1000	4528379	AGUA MINERAL - DO TIPO SEM GÁS,COPO DE POLIETILENO, LACRADO, COM TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML,ÁGUA MINERAL,EMBALAG EM APROPRIADA,DEMA IS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
4	**ÁGUA MINERAL EM GARRAFA 500ML** – Água mineral, natural, sem gás, acondicionado em garrafa plástica com tampa e lacre de segurança, contendo 500ml.	UNIDADE	4000	4449991	AGUA MINERAL - AGUA- 500ML - SERVIDOS EM COPOS PLASTICOS,DISPONIBILIZAÇÃO DE AGUA EM GARRAFA DE 500ML,ÁGUA,SERVIDOS EM COPOS PLASTICOS - CONFORME T.R., (OBS: ITEM EXCLUSIVO DE ADESÃO A ATA

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

					EXTERNA)
5	**ÁGUA MINERAL EM GALÃO 20LT** – Água mineral natural, sem gás, hipotermal na fonte, acondicionada em garrafão plástico retornável, com tampa de pressão, lacre e selo de segurança apevisa, contendo de 19,5 a 20 litros, acondicionada em garrafão de polipropileno virgem transparente, de acordo com as legislações específicas e as portarias 518/04 do ministério da saúde 387/08 dnpm e rdc anvisa nº 274/05 e 275/05.	GALÃO	5000	3782042	SERVICO DE ALIMENTACAO - SERVIÇO ÁGUA GALÃO DE 20 L (DENTRO DO AMBIENTE HOTELEIRO).
6	**GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL DE 20LT** – Garrafão para água mineral com capacidade para 20 litros e com validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega. Obs. (somente o vasilhame).	Unidade	600	3057330	GARRAFAO VAZIO - DE POLIPROPILENO,COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS,NO MODELO USUAL EM FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL,NO FORMATO REDONDO,PARA AGUA
7	**GELO DE ESCAMAS** – Gelo em escamas, com logística de	KG	100	1932845	GELO - PRODUZIDO EM ÁGUA POTÁVEL,

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	distribuição, produzido com água potável e filtrado, ideal para conservação de bebidas e alimentos. Embalagem contendo 5kg.				FILTRADA E EM ESCAMAS,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO
8	**BISCOITO AMANTEIGADO LEITE** – Biscoito Amanteigado leite – biscoito doce, tipo amanteigado, sabor leite, acondicionado em embalagem original com 350 g, com 04 embalagens individuais de 100g.	PACOTE	2500	1908391	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO LEITE E MEL,A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AVEIA EM FLOCOS, AÇUCAR,E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS,ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PRAZO DE VALIDADE,PACOTES COM NO MINIMO 200GR
9	**BISCOITO AVEIA E MEL** – Biscoito doce, tipo aveia e mel, acondicionado em embalagem original com no mínimo 200 g.	PACOTE	2000	3888037	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO AVEIA E MEL,COMPOSIÇÃO BÁSICA A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA E FLOCOS, AÇÚCAR,GORDURA VEGETAL, MEL, PROTEÍNA DE SOJA

Este documento foi assinado via DocFlow por Genvazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

					E SAL,ACONDICIONADO EM PACOTES,DE NO MÍNIMO 126 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
10	**BISCOITO INTEGRAL COM CENTEIO** – Biscoito salgado, tipo integral com centeio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 144g.	PACOTE	2000	3621022	BISCOITO COM SAL - TIPO INTEGRAL,OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, COMPOSICAO BASICA COM FARINHA DETRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, GLUTEN, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOBIOLOGICO,COM ASPECTO DE MASSA TORRADA, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR SALGADO,ACONDIC

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

					IONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,CONFORME RESOLUCAO RDC N° 263 DE22/09/2005 DA ANVISA,RESOLUCAO CNNPA N° 12 DE 1978 DA ANVISA
11	**BISCOITO MAISENA** – Biscoito Maisena – biscoito doce, tipo maisena, acondicionado em embalagem original com 350g.	PACOTE	1800	3888126	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MAISENA,A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AVEIA E FLOCOS, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO,AÇÚCAR INVERTIDO E SAL REFINADO,ACONDICIONADO EM PACOTES,DE NO MÍNIMO400 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE
12	**BISCOITO TIPO MARIA** –	PACOTE	2000	1810022	BISCOITO DOCE

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	Biscoito doce sem recheio – tipo maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacote, 350 gramas.				SEM RECHEIO - TIPO MARIA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM PACOTE, 400 GRAMAS.
13	**BISCOITO SALGADO AMANTEIGADO** - Biscoito com sal – tipo cream cracker, amanteigado composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, c/ gluten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacotes, 350g.	PACOTE	2200	4428331	BISCOITO COM SAL - CREAM CRACKER INTEGRAL,OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E/OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES,DEVE SER SEM COBERTURA, SEM RECHEIO, COM FORMATO CARACTERÍSTICO, CONTER INGREDIENTES QUE O CARACTERIZEM COMO UM PRODUTO INTEGRAL,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PACO

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

					TE COM MINIMO 350 GRAMAS
14	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE** – Biscoito tipo Rosquinha Chocolate – biscoito doce sem recheio – tipo rosquinha, sabor chocolate, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos acondicionado em embalagem integra de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. - o produto deve estar acondicionado em	PACOTE	2200	4428323	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE,OBTIDO PELA MISTURADE FARINHA (S), AMIDO (S) E OU FÉCULA (S),COM OUTROS INGREDIENTES E DEVE SER SEM COBERTURA, SEM RECHEIO E COM SABOR DE CHOCOLATE,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,PACOTE COM NO MINIMO 350 GRAMAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	embalagem plástica, atóxica, resistente e lacrada.				
15	**BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE** – Biscoito tipo Rosquinha Leite – biscoito doce sem recheio – tipo rosquinha, sabor leite, composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidas, acondicionado em embalagem integra de 300g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sãs e limpas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – o produto deve	PACOTE	1800	2266563	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA DE DIVERSOS SABORES,COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL.,COMPOSICAO BASICA FARINHA DETRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL., ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS., ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP., PESANDO 350 GRAMAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP.,PESANDO 350 GRAMAS,SEGUIR A RESOLUCAO NUMERO 259, DE 20DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e lacrada.				
16	**BISCOITO TIPO WAFFER DOCE RECHEADO** – Biscoito doce recheado – tipo waffer branco, a base de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó integral, cacau, arinha de soja, gordura vegetal, amendoim, sal e outros, acondicionado de forma apropriada, com prazo de validade, com no mínimo 100g. Sabores: chocolate, morango e limão.	PACOTE	2500	2991314	BISCOITO DOCE RECHEADO WAFER - TIPO WAFFER BRANCO,A BASE DE AÇUCAR, FARINHADE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FARINHA DE SOJA, GORDURA VEGETAL, AMENDOIM, SAL E OUTROS,ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, COM PRAZO DE VALIDADE,COM NO MINIMO 126G
17	**CAFÉ EM PÓ** – Café – torrado, moagem fina, embalagem pacote de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc – programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de	PACOTE	7000	3977781	CAFE - TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,PRODUTO EM PÓ,COMCHEIRO, SABOR, APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS,

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com registro e data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem.				COM SELO DE PUREZA DA ABIC,.,ACONDICIONADO A VÁCUO EM PACOTES DE NO MÍNIMO 250 GRAMAS,CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ).
18	**CHÁ DE BOLDO** – Sementes de boldo com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sachês individuais, embalados em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa contendo 10 sachês.	CAIXA	400	4191293	CHA - CHÁ DE BOLDO,(FOLHAS DE BODO DO CHILE ? PNEUMUS BOLDUS MOLINA-NÃO),COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SACHÊS,CARTUCHO,DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DEVALIDADE

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

19	**CHÁ DE CAMOMILA** - Sementes de Camomila com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sachês individuais, embalados em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa contendo 10 sachês.	CAIXA	400	4191277	CHA - CHÁ DE CAMOMILA, (FLORES E PEDUNCULOS DE CAMOMILA ? MATRICARIA RECUTITA),COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SACHÊS,CARTUCHO,DEVERÁ CONTER NO RÓTULOOU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
20	**CHÁ DE ERVA CIDREIRA** - Sementes de Erva cidreira com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sachês individuais, embalados em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão	CAIXA	400	4191226	CHA - TIPO CHÁ DE ERVA CIDREIRA,FOLHAS DE CAPIM-CIDREIRA ? CYMBOPOGON CITRATUS,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SACHES,E

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	estar de acordo com a legislação vigente. Caixa contendo 10 sachês.				M CARTUCHO,DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE
21	**CHÁ ERVA DOCE** – Sementes de Erva Doce com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sachês individuais, embalados em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa contendo 10 sachês.	CAIXA	400	4191234	CHA - CHÁ DE ERVA DOCE,FRUTOS DE ERVA DOCE ? PINPINELLA ANISUM,COM ASPECTO,COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SACHÊS,CARTUCHOS,DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

22	**CHÁ MAÇA, CRAVO E CANELA** - Sementes de maçã, cravo e canela com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, em sachês individuais, embalados em caixa de papelão cartonada. Validade mínima de 10 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. Caixa contendo 10 sachês.	CAIXA	220	4191315	CHA - CHÁ MAÇÃ CRAVO E CANELA, (FOLHA DE CHÁ VERDE CAMELLIASINENSIS),COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS,AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,SACHÊS,CA RTUCHO,DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE
23	**LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO** – Leite em Pó Integral e Instantâneo – Leite em pó, integral e instantâneo Leite integral e mix de minerais ferro, zinco e vitaminas A, C e D de cor branca, sabor e odor agradável, não rançoso, sem gumos, livres de parasitas e de	PACOTE	1800	1226959	LEITE EM PO INTEGRAL - TEOR DE GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 26%,INSTANTÂNEO, ASPECTO: PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, SABOR E ODOR: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO,ACONDI CIONADO EM

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

	qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, acondicionado em recipiente hermético de no mínimo 200 gramas por embalagem devidamente lacrada, deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, data de validade, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto e atender as especificações técnicas da ANVISA.				EMBALAGEM APROPRIADA
24	**VINAGRE DE ÁLCOOL** – Vinagre de álcool, elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%, embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml.	FRASCO	120	3893294	VINAGRE - VINAGRE DE ÁLCOOL,FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO, ÁGUA ,CONSERVANTE,ACIDEZ 4,0%, SEM GLÚTEN,BOA QUALIDADE,LIVRE DE SUJIDADES E OUTROS,EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 750 ML CADA E REEMBALADO EM

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

					CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

1.3 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n° 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 – Será aplicado neste certame o benefício disposto na Lei Complementar n° 123 de 2006 à ME/EPP (em conformidade com o caput do art. 4° da Lei n° 14.133/2021).

1.5 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6 – A empresa(s) registrada(s) deverá(ão) fornecer as mercadorias dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a elas pertinentes.

1.7 – Não será aceita ou recebida qualquer mercadoria com atraso, validade expirada, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à empresa(s) registrada(s) efetuar as substituições necessárias em prazo a ser determinado, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

igual período, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 – O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

5.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2 – Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.3 – Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

6.0 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1 – o prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis contados do envio da Ordem de Fornecimento via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com.

6.2 – Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 – Os bens deverão ser entregues no Anexo Administrativo, no seguinte endereço: Rua São Cristóvão, 1524, bairro Getúlio Vargas, CEP 49010-380, Aracaju/SE, no horário das 08:00 às 16:00. A(s) empresa(s) fornecedora(s) deverão observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeitas à devolução da mercadoria em caso de entrega fora do horário ora fixado.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei n° 14.133/2021)

6.4 – o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5 – o produto que não estiver informado em seu descritivo à validade mínima dos produtos o prazo de validade na data da entrega não deve ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu período de validade total determinado na embalagem.

7.0 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital de licitação.

7.2 – As disposições contidas em Edital e seus anexos deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3 – As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 – O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 – Após assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei n° 14.133/21, art. 117, caput).

7.7 – O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.7.1 – O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei n° 14.133/2021, art. 117, §1º)

7.7.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinado prazo para a correção;

7.7.3 – O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil,

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4 – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5 – O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.7.6 – O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8 – O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1 – Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.9 – O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1 – O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

de riscos eventuais.

7.9.2 – O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.3 – O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual n° 342/2023;

7.10 – O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.11 – O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12 – O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado plea fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.0 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1 – Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 – Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 – O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 – O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n° 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8 – o pagamento será efetuado mensalmente, após liquidação da despesa por meio de crédito em conta-corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9 – No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

Consumidor Amplo.

9.0 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2 – O fornecimento do objeto será parcelado, sob demanda, por meio da emissão de Ordem de Fornecimento.

Exigências de habilitação

9.3 – Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos mencionados no Edital da licitação.

Justificativa para vedação consórcio

9.4 – Considerando que é ato discricionário da administração diante da avaliação de conveniência do caso concreto e que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente a exigência prevista nesta contratação entende se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Aracaju, 11 de junho de 2024

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Gervazio Augusto Oliveira de Jesus
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Gervazio Augusto Oliveira de Jesus

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AEOR-Q6SD-ZY5H-OE8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

- Gervazio Augusto Oliveira de Jesus - 11/06/2024 16:16:22 (Docflow)